



TRANSPORTES
URBANOS
DE
COIMBRA

ATA N.º 3

-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

-----Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição: -----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves; -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós. -----

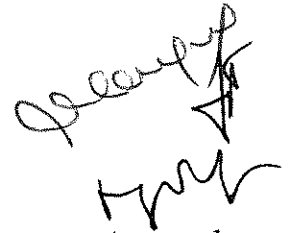
-----Esteve igualmente presente, a Diretora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira, que secretariou a reunião. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos. -----

-----I – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO: -----

-----1. CONCURSO PÚBLICO URGENTE – REF. CPU/1329/2013 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 10745/2013, de 29 de novembro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, a propor: -----



-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, na rubrica económica D02010202 – “Gasóleo”, pelo valor estimado de € 148.759,20 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove euros e vinte cêntimos) acrescido IVA à taxa legal em vigor, valor a considerar para efeitos de preço base, nos termos do artigo 47.º do CCP. Estima que a quantidade total para a aquisição seja de 142.000 litros de gasóleo; -----

-----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, em conformidade com a alínea e) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 155.º, por concurso público urgente; -----

-----Aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos, (documentos apensos à ata, fazendo parte integrante da mesma), nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP. -----

-----Mais informa que: -----

-----Face à legislação em vigor relativa a Contratação Pública, Código dos Contratos Públicos, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e legislação complementar, mais concretamente a Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de julho, é necessária a assinatura qualificada para todos os intervenientes nas plataformas eletrónicas de contratação pública; -----

-----Não existem presentemente certificados digitais qualificados válidos; -----

-----De modo a ultrapassar o constrangimento de não haver assinaturas eletrónicas qualificadas para efetuar os procedimentos na plataforma eletrónica, poderá optar-se, transitoriamente, pela assinatura eletrónica qualificada de cartão de cidadão, devendo para isso submeter-se na plataforma um documento indicando o poder de representação e assinatura do assinante, nos termos do n.º 3 do artigo 127.º da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de julho, devendo para o efeito ser designado o interveniente no processo; -----

-----Para efetuar os procedimentos na plataforma eletrónica, seja designada a Dra. Ana Cristina Antunes Bento, técnica superior dos Serviços de Aprovisionamento, pelo facto de ser a gestora da plataforma eletrónica VORTAL desde a sua implementação. -----

-----A Diretora Delegada, por despacho datado de 29 de novembro de 2013, concordou com a proposta considerando tratar-se de um fornecimento inadiável e imprescindível à prossecução do serviço de transporte público de passageiros, que se insere no âmbito da prática de atos correntes de gestão. Atendendo à urgência imperiosa do fornecimento em



causa, propôs a dispensa da redução do contrato escrito, nos termos do n.º 2, alínea b) do artigo 95.º do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 5/2013:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às dezassete horas não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Regina Helena Paiva Ferreira, Diretora Delegada, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes. -----

Regina Helena Paiva Ferreira